DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021 - Edição nº 673

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 257/2021: "Dispõe Sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar face aos servidores Valderlan Mota santa Cruz, Cleidimara Pereira de Oliveira e Rosielma Oliveira Santos Menezes por infringência ao Art. 156 inciso XXVI da lei Municipal 167/97 (Estatuto Dos Servidores Públicos de Potiraguá)."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0E38BBFAF9-112D798652-E7C305D093-E66D03E779

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PORTARIA Nº 257/2021

Dispõe Sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar face aos servidores Valderlan Mota santa Cruz, Cleidimara Pereira de Oliveira e Rosielma Oliveira Santos Menezes por infringência ao Art. 156 inciso XXVI da lei Municipal 167/97 (Estatuto Dos Servidores Públicos de Potiraguá)

Diego Santos Cheles, Secretário Municipal de Administração e Finanças
Nos termos do Art. 181 II da Lei Municipal nº 167/1997, e

CONSIDERANDO que a Sra Presidente da Comissão do PAD 002/2021 face aos servidores municipais , **Valderlan Mota santa Cruz, matricula 1896, Cleidimara Pereira de Oliveira matricula 1899 e Rosielma Oliveira Santos Menezes matricula 2125** lotados na Secretaria Municipal de Saúde que infligiram em tese o Art 156 inciso XXVI da lei Municipal 167/97, solicitando prorrogação do prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 60 dias a partir da presente data o Procedimento Administrativo disciplinar face aos servidores **Valderlan Mota santa Cruz, matricula 1896, Cleidimara Pereira de Oliveira matricula 1899 e Rosielma Oliveira Santos Menezes matricula 2125** servidor, do quadro permanente efetivo da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apuração e eventuais aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 167/1997, em virtude dos fatos narrados no preâmbulo da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Potiraguá-Bahia, 13 de setembro de 2021.

Diego Santos Cheles
Secretário de Administração e Finanças